

# 1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Governo foi elaborado de forma democrática e participativa e muitas propostas são anseios da população. Além disso, foram ouvidas diversas entidades, categorias e segmentos; empresários do comércio, da indústria e do setor de serviços; profissionais das diversas áreas, estudantes e universidades, além das opiniões de especialistas e servidores públicos municipais.

Desta forma, este plano de governo apresenta ações para a realização de uma gestão transformadora, possibilitando que Mato Grosso do Sul assuma a condição de polo propulsor do desenvolvimento da região Centro-Oeste e modelo ao crescimento econômico, social, cultural, ambiental e humano.

Apresentamos o Plano de Governo, estruturado em 4 eixos programáticos, que estão detalhados a seguir. Nesses eixos estão descritas as ações propostas que, naturalmente, devem ser aprimoradas e desenvolvidas, no sentido de mudanças quali e quantitativas na vida de todos os cidadãos do nosso Estado.

O Plano é o início do debate necessário com todos os segmentos da sociedade sul-mato-grossense, para a sua maior representatividade e finalização. São propostas que devem ser ampliadas e qualificadas a cada dia.

Nesse sentido reafirma compromisso no planejamento participativo permanente, como ferramenta estratégica para orientar ações e projetos, de acordo com as necessidades e desejos da população.

# 2. DAS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS DO PLANO DE GOVERNO

Conceito Fundamental: A administração Pública Estadual tem como objetivo permanente assegurar à população do Mato Grosso do Sul condições de vida digna, democrática e com justiça social, garantindo o pleno direito à cidadania, orientada nos princípios da igualdade, legalidade, moralidade, fraternidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, economicidade, legitimidade e participação popular, na busca do equilíbrio social, ambiental, cultural e econômico, para promover o progresso, a geração de renda e a criação de oportunidades para todos, num ambiente positivo de inovação e desenvolvimento local sustentável.

Para isso, o presente Plano de Governo, segue as seguintes diretrizes:

- I. Promover a cidadania, preservando os direitos e deveres individuais dos cidadãos e a integralidade de uma sociedade livre, democrática, justa, igualitária, solidária e comprometida com a eliminação das desigualdades de gênero, raça, etnia, sexo, cor, idade, credo ou qualquer outra forma discriminatória, como co ndição indispensável ao desenvolvimento com sustentabilidade;
- II. Realizar gestão democrática, participativa e humanizada, por meio do controle social, através dos colegiados gestores e do dialogo permanente com as entidades sociais representativas da sociedade local, humanizando a administração pública pelas suas ações de tratamento às pessoas com respeito e dignidade, para formar uma nova sociedade mais comprometida com o interesse público;



- III. Administrar Mato Grosso do Sul com eficiência e eficácia, pautado pela ética, transparência, responsabilidade fiscal e probidade administrativa, utilizando ferramentas modernas de gestão e controle administrativo, mediante participação e controle social;
- IV. O Cidadão como foco da administração, a quem devem ser dirigido os serviços públicos ao pleno atendimento das suas necessidades;
- V. O planejamento participativo, organização, execução e controle interno são fundamentos gerenciais estratégicos para melhoria dos serviços públicos, redução dos custos sociais, melhor aproveitando de recursos e das oportunidades, assim como promoção de potencialidades locais;
- VI. Prioridade à educação de qualidade, democratizando o saber e o conhecimento, como força promotora do crescimento e da emancipação social e das comunidades, promovendo qualidade de vida da população e o desenvolvimento local sustentável;
- VII. Fortalecer as políticas públicas de saúde e melhorar o funcionamento dos seus equipamentos de serviços, priorizando a prevenção, com atenção integral a saúde da família, como forma de reduzir custos sociais e melhorar o atendimento;
- VIII. Garantir os direitos individuais, mediante integração e proteção social, promovendo condições de vida digna, num ambiente humanizado e seguro, com oportunidades para todos;
- IX. Compromisso pela conservação dos recursos naturais e do equilíbrio ambiental, para servir à atual e não comprometer as futuras gerações, construindo nova cultura de convivência harmônica na relação meio ambiente homem comunidade;
- X. Promoção de políticas sociais, da educação, saúde, assistência social, habitação, cultura, segurança pública, esporte e lazer, como estratégia ao combate das desigualdades e erradicação da pobreza;
- XI. Melhorar os ambientes, institucional e organizacional, como condição atrativa ao investimento público e privado, com ingresso de novos empreendimentos no Estado, criando oportunidades de trabalho e geração de renda, para todos;
- XII. Colocar Mato Grosso do Sul na real condição de "Polo de Desenvolvimento", com especialidades nas áreas de serviços, comércio, abastecimento e logística;
- XIII. Estimular a dinamização econômica na produção de riquezas e fortalecimento da economia local através da produção e industrialização, com formação de redes produtivas solidárias e inovação em produtos diferenciados e serviços de turismo para oportunidades de emprego e renda, como estratégia ao desenvolvimento, combate a pobreza e a exclusão social;
- XIV. Promover a agricultura familiar através da organização social e produtiva, com produtos agroecológicos, na produção de hortaliças, frutas, leite, artesanatos, criação de peixes e outros pequenos animais, no fim de aproveitar oportunidades de mercado nas compras governamentais do PAA e PNAE;
- XV. Assegurar à população infraestrutura social e logística de qualidade adequada ao desenvolvimento com inovação tecnológica;
- XVI. Promover a cultura local, valorizando as manifestações tradicionais da música, literatura, arte, folclore e outras expressões populares, preservando valores do patrimônio histórico do Estado;
- XVII. Estabelecer o controle social sobre as políticas públicas, facilitando o controle e a regulação feita pelo legislativo estadual, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, além das instâncias superiores de controle dos serviços públicos;



XVIII. Desenvolver política de valorização do funcionalismo público em todas as áreas;

XIX. Articular a integração das políticas de segurança pública, das competências dos Municípios, do Estado e da União, no sentido da prevenção e repressão ao crime, para garantir segurança à população sul-mato-grossense e

XX. Apoiar o protagonismo social, em especial, dos grupos sociais protegidos ou fragilizados e dos estudantes, através de organização do movimento estudantil, no objetivo do pleno exercício da cidadania.

# 3.1. Gestão Democrática, Participativa e Humanizada 3.2. Desenvolvimento Sustentável 3.3. Políticas Sociais e Cidadania 3.4. Inclusão Social e Produtiva

# 3.1. EIXO 1. GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA E HUMANIZADA

A administração pública é uma instituição social, que representa o espaço propício para humanização das suas decisões, para um centro de debates, de discussões em infinitos momentos de reflexão, *locus* privilegiado ao processo de formação de pessoas críticas e reflexivas, capazes de entender seu papel como sujeito histórico e transformador, que possam compreender criticamente a sociedade em que vivem e refletir sobre sua atuação. Na gestão democráticas participativas várias ações podem ser desenvolvidas e destacamos a necessidade de aprender a tomar decisões sobre problemas e dilemas da organização pública de forma compartilhada com a sociedade. Nesta gestão é essencial a prática de integrar os membros da equipe na análise, na identificação, reflexão, decisões e encaminhamentos de soluções aos desafios apresentados, ouvindo a comunidade através dos seus representantes legais.

### I. Planejamento



O planejamento deve aprimorar o sistema estadual de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, ambientais, inclusive cartográficas e geológicas e outras de relevante interesse social.

### II. Governança democrática e participativa e humanizada

A gestão compartilhada com a sociedade deve ocorrer no funcionamento das estruturas constituídas para o fim de facilitar a participação e a partilha de responsabilidades, por meio dos conselhos gestores, ouvidoria pública e diretamente com a sociedade, através das suas entidades e representações políticas e sociais.

Em particular, a Administração deve incentivar e facilitar a participação dos cidadãos nos Conselhos Gestores Municipais, bem como das entidades representativas da sociedade.

# III. Gestão administrativa

Mato Grosso do Sul precisa de uma administração pública ágil, flexível, dinâmica e que garanta qualidade e efetividade no atendimento da população. Desta forma, todas as ações devem ser planejadas em resultados e benefícios à população.

### IV. Gestão financeira

Os principais problemas da administração pública e dos seus gestores estão na gestão das finanças. Isto também tem origem na falta ou na deficiência do planejamento que mutila critérios de programação e de execução financeira equilibrada, comprometendo o fluxo de caixa e da receita x despesa.

# V. Controle público.

O controle interno, além de ser uma obrigação legal, deve ser utilizado como instrumento de gestão, no sentido da regulação e da medição de resultados dos serviços. O caminho da eficiência e eficácia nos resultados passa hoje, obrigatoriamente pelo controle interno e social, consolidando a via da gestão transparente e democrática.

Esta dinâmica de controle público deve estar conectada à s instâncias externas do Legislativo Estadual e dos Tribunais de Contas do Estado e da União, numa relação de cooperação no sentido do cumprimento das responsabilidades e obrigações fiscais, orçamentárias e tributárias.

# VI. Infraestrutura

Recuperar a malha viária do Estado com recapeamento, pavimentação e recuperação de rodovias. Substituir pontes de madeira por concreto. Retomar o programa de obras com financiamento externo e recursos próprios. Pavimentação urbana com parceria com as prefeituras.



# 3.2. EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável compreende a construção social de modelo mental comunitário, numa visão progressista e solidária de futuro e aglutina forças em torno do "desenvolvimento que queremos", para fazer frente ao mundo competitivo e globalizado que domina as atividades econômicas e o capital de investimentos.

O desenvolvimento com sustentabilidade exige compatibilizar as forças relacionadas numa interação perfeita entre crescimento econômico, justiça social, equilíbrio ambiental e respeito aos valores da cultura local.

### I. Meio ambiente

O Governo, nesse contexto, estabelece prioridades urbanas e rurais, relacionadas à conservação ambiental. No meio urbano, dentre outras ações importantes, investir na educação ambiental, na recuperação de áreas de preservação permanente e executar com perfeição o serviço de saneamento básico, com ênfase na gestão de resíduos sólidos, para geração de oportunidades de trabalho e renda; e no meio rural, apoiar o controle da erosão e a recuperação de áreas de preservação permanentes.

### II. Crescimento econômico

Sem economia forte não há como organizar a sociedade com justiça social, cuidar do meio ambiente e valorizar a cultura, a educação e a saúde. É necessário crescer pela via da produção em escala compatível em produtividade, na qualidade dos produtos, e na agregação de valor, para novos patamares de rendimentos, riqueza e progresso.

# III. Agropecuária/Agronegócio

A agricultura como um todo representa 22 % da economia brasileira. Em Mato Grosso do Sul isso não é diferente, onde a soja, milho, cana de açúcar, bovinos, suínos e aves, representam o segmento produtivo de maior geração de renda, contribuindo significativamente na formação do PIB local.

O Governo tratará o agronegócio com atenção no sentido de apoiar as suas atividades, sobretudo, em duas frentes: Nas suas maiores carências, da infraestrutura rural, com destaque às estradas, comunicação, energia e logística e na articulação de investimentos ao setor.

# IV. Agricultura familiar

A agricultura familiar é segmento importante da economia e grande promotora do desenvolvimento, porque é o setor de maior geração de ocupações, pelo uso intensivo de mão de obra, com mais de 70% dos trabalhadores rurais dedicados nessa atividade, reinveste e consome nas comunidades locais. Isto fortalece



a economia nos municípios, promove o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico, com sustentabilidade.

### V. Crescimento Industrial

Apoiar a criação de Centros de Pesquisas de Inovação Tecnológica voltadas ao desenvolvimento de cadeias produtivas regionais, incentivando a implantação de Incubadoras empresariais segmentadas e a instalação de indústrias no Estado.

# VI. Comércio e Serviços

Estes segmentos são grandes empregadores no Estado. O Governo vai trabalhar no sentido de fortalecer o desempenho do comércio e serviços, por entender estratégico criar oportunidades aos jovens que saem das universidades e aos trabalhadores, que estão em busca de colocações no mercado. Devemos tratar o setor de comércio e serviços como grandes aliados do serviço público porque são fortes canais de arrecadação tributária.

### VI. Turismo

O Governo irá estabelecer olhar especial a este importante segmento que reúne serviços especializados e promove intensamente o comércio.

# VIII. Trabalho, emprego e renda

A organização social é fator determinante ao desenvolvimento, trabalho, distribuição de riquezas e inclusão social, portanto, uma premissa fundamental à construção de uma sociedade mais justa, com melhor distribuição de renda e promo tora a dignidade da pessoa humana.

Assim, construir um modelo de desenvolvimento que seja capaz de gerar empregos, não apenas em abundância, sobretudo, em qualidade, é o grande desafio que teremos à frente da gestão pública de Mato Grosso do Sul.

### IX. Economia solidária

A Economia solidária é definida no "conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito – organizadas na forma de autogestão."É uma alternativa inovadora na geração de trabalho e na inclusão social, na forma de uma corrente do bem que integra quem produz, quem vende, quem troca e quem compra. Seus princípios são: autogestão, democracia, solidariedade, cooperação, respeito à natureza, comércio justo e consumo solidário.



# 3.3. EIXO 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA

As políticas públicas previstas neste Eixo Temático constituem um conjunto articulado em diversas instâncias de responsabilidades públicas, todas convergindo na obrigação do Estado Brasileiro prestar serviços sociais previstos na constituição brasileira e legislação ordinária, para atendimento das necessidades da população de forma a preservar os direitos individuais fundamentais dos cidadãos e da coletividade, no pleno exercício da cidadania.

### I. Políticas de saúde

Aprimorar e fortalecer as políticas de saúde para combater as dificuldades existentes no atendimento da população. Os problemas principais estão relacionados ao financiamento da saúde porque as principais fontes cofinanciadoras são provenientes do governo estadual e federal, num sistema nacional que está em crise em relação aos custos dos serviços, a capacidade de atendimento das demandas apresentadas, e principalmente em relação aos percentuais de investimento de cada esfera de governo estabelecidos no pacto federativo.

É natural que seja necessária a otimização da capacidade e da qualidade do atendimento das unidades de saúde pública e da rede contratualizada dos serviços terceirizados humanizando os resultados. São necessárias condições de qualidade à utilização dos recursos físicos e humanos disponíveis para oferecer serviços especializados que atendam às demandas existentes.

# II. Políticas de educação

O processo de desenvolvimento de uma sociedade livre passa pela educação de qualidade, focada na formação integral do ser humano, na construção de valores e na promoção da emancipação social e de cidadania. A educação de qualidade na escola pública é o grande anseio da população, sobretudo nas classes sociais de menor poder aquisitivo, no desejo da igualdade do saber e de oportunidades na vida. Portanto, o valor da escola pública não se restringe ao ensino formal, mas também, na formação da personalidade das pessoas, a partir do que aprende m e vivem na infância, em sala de aula. Assim, as metas educacionais são deveres da administração e de todos os profissionais da rede municipal de ensino. É uma questão de responsabilidade social.

O Governo tem compromisso de oferecer um ensino de qualidade, valorizando os profissionais da educação, ouvindo a comunidade escolar e zelando no dever de promover a construção de uma sociedade livre, democrática e com justiça social.

# III. Políticas de assistência social



Cumprir o Artigo 203 da Constituição Federal é uma das tarefas do poder público, pois significa devolver aos jovens o seu futuro, garantir crianças na escola, incluir pessoas portadoras de deficiência na vida social, melhorar a qualidade de vida do idoso e resgatar, nos pais e mães, a dignidade de poderem prover suas famílias, qualificando para o trabalho e realizando a inclusão produtiva.

O Governo tem compromisso de fortalecer os equipamentos de assistência social, consolidando cada vez mais programas, projetos e serviços e uma rede socioassistencial composta por unidades públicas e pela rede não governamental conveniada.

# IV. Políticas de cultura

O Mato Grosso do Sul tem uma riqueza multicultural grandiosa, no entanto parte importante das manifestações e talentos estão desestimulados.

O Governo quer valorizar a cultura popular e suas manifestações tradicionais, da música, literatura, arte, folclore e outras expressões da população. Para isso, pretende chamar manifestações tradicionais ao resgate cultural e intercultural, miscigenados no quotidiano da população sem a devida valorização. Desta forma, este plano de governo busca valorizar as referências históricas do estado na construção de uma identidade cultural mais consistente e estimular a produção e o consumo da cultura.

# V. Políticas de esporte e lazer

A prática de esportes tem o poder de transformar as pessoas, especialmente a juventude, quanto formação moral e a aquisição de valores, como automotivação, ética, cooperação, lealdade e determinação para realizar conquistas, além de contribuir na formação de hábitos saudáveis de vida. É um investimento que tem um caráter preventivo em relação a vícios perniciosos, como drogas e comportamentos de risco. O esporte e as atividades de lazer são meios de integração comunitária e regional. Esses elementos por si justificam o destaque dado neste plano ao esporte e ao lazer.

O Governo firma compromisso de apoiar e oferecer à população a oportunidade da prática do esporte e do lazer, criando e revitalizando espaços próprios ou já existentes, em diferentes espaços investindo nos desportos e outros, mediante inclusão de pessoa portadora de deficiência e de pessoa idosa em práticas adaptadas, bem como promovendo capacitando os profissionais de Educação Física da rede municipal.

# VI. Políticas de habitação

Moradia é uma necessidade básica e fundamental para garantir a dignidade das pessoas. Porém, nem sempre a renda familiar permite o acesso à moradia adequada. Famílias são obrigadas ao aluguel ou a dividir o mesmo teto com outras ou, ainda, morar em barracos improvisados. Essa dura realidade e precisa ser modificada, numa ação contínua e sistematizada de prefeituras e dos governos estadual e federa por meio da implantação em parceria com os governos estadual e federal programas habitacionais para atender a população indígena e as populações rurais.



# VII. Políticas de segurança pública

O Governo faz compromissos pela política de segurança pública voltada à prevenção da ordem e repreensão da criminalidade, atuando na articulação de políticas públicas de Segurança compartilhadas, através de convênios e outros instrumentos bem como implantando modelo de gestão na Defesa Civil, priorizando ações preventivas, através de campanhas educativas e projetos com alunos da rede pública e privada.

# 3.3. EIXO 4 – IGUALDADE DE DIREITOS E CIDADANIA

Na gestão do Governo será dada atenção especial aos preceitos legais relativos aos direitos individuais e exercício da cidadania, em qualquer instância da estrutura administrativa, assegurando a transversalidade na atenção, bem como da situação da população em geral e/ou de segmentos sociais protegidos/fragilizados, pela igualdade e não ocorrência de qualquer tipo de discriminação e, para isso, criar grupo de monitoramento de ocorrências e encaminhamento de providências corretivas.

- Políticas para criança e adolescente
- Políticas para juventude
- Políticas para mulheres
- · Políticas da pessoa idosa
- Políticas da pessoa com deficiência
- Políticas para população LGBT
- Políticas da igualdade racial
- Políticas para população indígena